

§2º O período de estágio supervisionado a que se refere esta Lei contará para o estagiário como título ou experiência prática em concursos públicos estaduais específicos de sua área.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação, 08 de novembro de 2021.
Deputados: MARCELO CABELEIREIRO, Presidente; PEDRO RICARDO, Vice-Presidente; VANDRO FAMILIA; ROSENVERG REIS

Autora do Projeto de Lei nº 4075/2018: Deputada MARTHA ROCHA
Aprovado o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça às emendas de Plenário.

OFÍCIO GD S/Nº -2021
Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021.

DESPACHO:
A imprimir.
Em 08.11.2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de comunicar que a partir desta data estou reassumindo meu mandato parlamentar, do qual me encontrava licenciado em virtude de estar exercendo o cargo de Secretário Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.
Deputado RENAN FERREIRINHA

Excelentíssimo Senhor
Deputado ANDRÉ CECILIANO
DD. Presidente da Alerj

Id: 2352367

Comissões

PERMANENTES

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e quinze minutos, por meio digital, de acordo com o Artigo 6º do Ato da Mesa Diretora "N"/MD/nº 651/2020, de 13/03/2020, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, com a presença do Senhor Deputado Fábio Silva, Presidente. A seguir o Senhor Presidente informou que conforme o edital publicado em 03/09/2021, o propósito dessa audiência pública é apurar a legalidade da cobrança da tarifa mínima de água no valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), no Município de Silva Jardim, bem como a inserção de tarifa social para a população carente da região. Dando continuidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos seguintes convidados: Dr. Plínio Lacerda, Coordenador Jurídico da Codecon, Dr. Carlos Gontijo, Superintendente da concessionária Águas de Juturnaíba, Dra. Adriana Chagas, advogada da concessionária Águas de Juturnaíba, Dra. Bruna Dutra, Defensora Pública do Município de Silva Jardim, Vereador Marcelinho Pedreiro e o Vereador Liés Abibe, do Município de Silva Jardim, Deputado Pedro Brazão e o Deputado Federal Chiquinho Brazão. Em seguida, franqueou a palavra, dando-se um amplo debate, em que todos os inscritos fizeram suas considerações sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que eu, Roberto Melo Moreira, matrícula 201.288-8, Secretário, lavrasse a presente ata, destacando que as notas taquigráficas, de inteiro teor desta audiência pública, ficarão arquivadas na secretaria desta comissão. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e aprovada, e segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, sendo a reunião encerrada em seguida. Sala das Comissões, oito de setembro de dois mil e vinte um. Roberto Melo Moreira, mat. 201.288-8; Deputado Fábio Silva, Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às treze horas, na sala 1809 do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo Estadual, reuniu-se a Comissão de Transportes, com a presença dos Senhores Deputados Dionísio Lins - Presidente, Rosenverg Reis, membro efetivo e Giovanni Ratinho, membro suplente. Havendo número regimental, Sua Excelência declarou aberta a 3ª Reunião Extraordinária, conforme convocação por edital publicado em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um. O Deputado Rosenverg Reis solicitou ao Presidente autorização para que adiantasse seus votos por ter outro compromisso neste horário, o que foi imediatamente deferido. Em seguida, o Presidente, Deputado Dionísio Lins, comunicou haver recebido e advogado em 30/06/2021 o Projeto de Lei nº 80/2019, do Deputado Renato Cozzolino, o Projeto de Lei nº 1369/2012, do Deputado Zaquie Teixeira, as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1246/2012, do Deputado Dr. José Luiz Nanci, a Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 2360/2017 do Deputado Rosenverg Reis, o Projeto de Lei nº 1021/2019 do Deputado Sérgio Fernandes, o Projeto de Lei nº 396/2015 do Deputado Flávio Serafini, as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1047/2015, do Deputado Carlos Minc e o Projeto de Lei nº 954/2019 do Deputado Capitão Nelson. Em 05/08/2021, o Projeto de Lei nº 764/2015 do Deputado Milton Rangel e em 18/08/2021 o Projeto de Lei nº 3872/2021 do Deputado Carlos Minc. Informou também que distribuiu ao Deputado Alexandre Knoploch, em 21/09/2020, o Projeto de Lei nº 1144/2019 de sua autoria. Conforme Art. 40, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou a Presidência ao Deputado Giovanni Ratinho para que pudesse emitir seus

pareceres. Projeto de Lei nº 80/2019 do Deputado Renato Cozzolino, parecer: FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Posto em discussão e votação, parecer APROVADO. Projeto de Lei nº 1369/2012, do Deputado Zaquie Teixeira, parecer CONTRÁRIO. Posto em discussão e votação, parecer APROVADO. Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1246/2012, do Deputado Dr. José Luiz Nanci, parecer FAVORÁVEL COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Posto em discussão e votação, parecer APROVADO. Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 2360/2017 do Deputado Rosenverg Reis, parecer CONTRÁRIO. Posto em discussão e votação, parecer APROVADO. Projeto de Lei nº 1021/2019 do Deputado Sérgio Fernandes, parecer PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES. Posto em discussão e votação, parecer APROVADO. Projeto de Lei nº 396/2015 do Deputado Flávio Serafini, parecer CONTRÁRIO. Posto em discussão e votação, parecer APROVADO. Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1047/2015, do Deputado Carlos Minc, parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, parecer APROVADO. Projeto de Lei nº 954/2019 do Deputado Capitão Nelson, parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Posto em discussão e votação, parecer APROVADO. Projeto de Lei nº 764/2015 do Deputado Milton Rangel, parecer FAVORÁVEL COM EMENDA. Posto em discussão e votação, parecer APROVADO. Projeto de Lei nº 3872/2021 do Deputado Carlos Minc, parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, parecer APROVADO. A seguir o Presidente retornou à presidência e solicitou ao Deputado Giovanni Ratinho que lesse o parecer relatado pelo Deputado Alexandre Knoploch. Projeto de Lei nº 1144/2019, do Deputado Dionísio Lins, parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação parecer APROVADO. A seguir, foi colocado em votação o seguinte tema para audiência pública: A situação dos trens metropolitanos no Estado do Rio de Janeiro, em conjunto com a Comissão de Representação da Região Metropolitana, solicitado pelo presidente Waldeck Carneiro. Através do Ofício CR/ALERJ nº 005/2021 foi sugerido que o tema fosse alterado para "Desafios à mobilidade na Região Metropolitana do RJ: transporte ferroviário em questão". Posto em discussão e votação a sugestão do tema foi APROVADA e retificada tendo como indicação do Deputado Giovanni Ratinho o envio dos convites para os presidentes da AGETRANS e da SUPERVIA. Relatou ainda sobre a precariedade das composições da concessionária e do total estado de abandono das estações da Baixada Fluminense. O presidente, em seguida, comunicou que irá formalizar um requerimento de informações para que seja esclarecido o quantitativo de clínicas médicas-psicológicas e que realizam exames toxicológicos credenciadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e em quais municípios estão localizadas. Continuando, o Senhor Presidente, Deputado Dionísio Lins, suspendeu a reunião, para que eu, Rafael José Gonçalves Monteiro Barbosa, Secretário, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, tendo sido assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um. (a) Rafael José Gonçalves Monteiro Barbosa, Secretário, Mat. 201.829-9; (a) Deputado Dionísio Lins - Presidente.

Id: 2352368

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 4321/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 16107/2021

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSE PINHEIRO DA FONSECA, matrícula nº 428.604-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, junto à Comissão de Saneamento Ambiental-Deputada Lucinha, na vaga decorrente da exoneração de Amilto Ferreira Martins.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 4322/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 16109/2021

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, TACIMAR HOENDEL SILVA DE HOLLANDA, matrícula nº 427.394-2, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, símbolo CCDAL - 6, que vinha exercendo junto ao Gabinete da Deputada Alana Passos.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 4323/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 15991/2021

RESOLVE:

NOMEAR LORRANE DE ARAGÃO BORGES, matrícula nº 424.910-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, junto à Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso - Deputada Rosane Félix, na vaga decorrente da exoneração de Maria José da Silva.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 4324/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito a partir de 01/11/2021, PAULA ANGELA FONTENELE MESSIAS, matrícula nº 428.495-6, do cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto à Assessoria Especial de Plenário.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 4325/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR FLAVIA SALME DANIEL, matrícula nº 428.714-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Assistente, símbolo A3, junto à Assessoria da Presidência, na vaga decorrente da exoneração de Gilberto Mendes de Oliveira.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

*ATO "E"/MD/Nº 4313/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 16048/2021

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da Deputada Marta Rocha, MARCELO PEREIRA BENTO, matrícula nº 410.883-3, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CCDAL - 1, que vinha exercendo junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 08.11.2021.)

*ATO "E"/MD/Nº 4320/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 16083/2021

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DOUGLAS DO CARMO DA SILVA, matrícula nº 308.243-5, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, símbolo CCDAL - 6, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Alexandre Knoploch.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 08.11.2021.)

Despachos da Mesa Diretora

Em 08.11.2021.

Processo nº

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Resolução nº 772/2021.

Atos do Primeiro Secretário

Em 08.11.2021.

ATO "E"/GS/Nº 317/2021

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 16116/2021,

RESOLVE:

MANTER, na Comissão da Pessoa com Deficiência - Deputado Marcelo Cabeleireiro, o funcionário CARLOS CHAGAS DINIZ, Especialista Legislativo - Nível V, matrícula nº 201.628-5, na função gratificada de Secretário de Comissão, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Comissão da Pessoa com Deficiência - Deputado Gil Vianna.

*ATO "E"/GS/Nº 310/2021

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 15683/2021,



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PODER LEGISLATIVO

Marcos Igrejas
Diretor-Geral de Assuntos Legislativos

Altamyr Almeida Corrêa
Diretor do Departamento de Atas, Publicações e Anais

DIÁRIO OFICIAL PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.